



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
*A Joia da Serra Gaúcha!*

**Ofício. GP. nº 131/2025**

Cotiporã, 16 de abril de 2025.

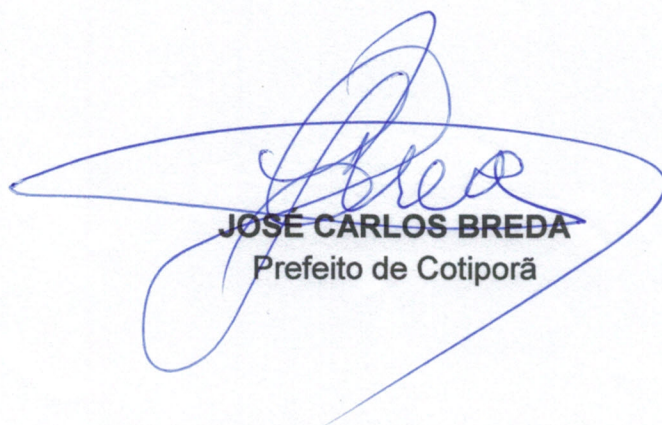
**Assunto: Autorização para utilização de espaço público – Rua Coberta**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício 019/2025, informo que autorizamos a utilização do espaço público denominado Rua Coberta, localizado na Praça Maurício Cardoso, no centro desta cidade, para a realização da Sessão Solene promovida por esse Poder Legislativo, no dia 01º de maio de 2025, às 17 horas, nos termos da solicitação.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**JOSE CARLOS BREDÁ**  
Prefeito de Cotiporã